

LINHA DE VIDA HORIZONTAL



Obrigatória desde 2006 pelo Ministério do Trabalho em edifícios com mais de 12 metros de altura a linha de vida tem como função oferecer segurança aos trabalhadores em altura.

A linha de vida horizontal é um sistema de ancoragem contra quedas que é normalmente composto de um cabo metálico, um absorvedor de energia, ancoragens de extremidade, suportes intermediários e outros componentes especialmente desenhados para facilitar sua instalação e uso.

O sistema como um todo é projetado para ajustar-se às estruturas e pontos de ancoragem comprovadamente capazes de resistir às forças geradas por uma queda. Estes sistemas são fabricados para usos específicos para atender a necessidade de cada edificação.